



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA GOIAS	CNPJ: 03.724.796/0001-13

ENDEREÇO: AVENIDA TEOTÔNIO FERNANDES GRAÇAS, PRAÇA P, N°01		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO	CEP: 73760-000	TELEFONE: (44) 99942-8888

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ELOISA HELENA MIAKI	RG: 5021650-0 SESP/PR
CPF: 731.833.009-82	PROFISSÃO: LAVRADORA
ENDEREÇO: RODOVIA GO – 236, N°42, - FAZENDA RODEADOR, ZONA RURAL	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO	CEP: 73760-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ELOISA HELENA MIAKI	CPF: 731.833.009-82
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RODOVIA GO – 236, N°42, - FAZENDA RODEADOR, ZONA RURAL	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO	CEP: 73760-000
E-mails: Eloisa_crista@hotmail.com	TELEFONE: (44)99942-8888

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3444	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571827514-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES:** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Reforma e adequação da estrutura física da sede do Sindicato Rural de São João D'Aliança/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Execução de obra de reforma e adequação da estrutura física, incluindo:

- Serviços preliminares e limpeza
- Reforma da cobertura (Instalação de forro em drywall)
- Reforma de pisos e revestimentos
- Pintura interna e externa
- Troca de esquadrias
- Serviços de acabamento e limpeza final

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra**OBJETO:** REFORMA DO SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GOÍÁS.**ENDEREÇO:** AVENIDA TEOTÔNIO FERNANDES GRAÇAS, PRAÇA P, CENTRO - SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO – CEP: 73.760-000

OBRA	REFORMA DO SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GOÍÁS
NOME DO PROPRIETÁRIO	SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO
CNPJ	03.724.796/0001-13
AUTOR DO PROJETO	DIEGO BATISTA DE ARAÚJO – CREA/GO: D/1016377339
OBJETIVO	ADEQUAR O ESPAÇO EXISTENTE DE MODO A PROPORCIONAR MAIS COMODIDADE AO PÚBLICO ALVO
ÁREA DA INTERVENÇÃO	392,56 m²
RRT:	EM ANEXO

OBJETO: O presente memorial tem por finalidade descrever as obras, serviços e equipamentos necessários para a Reforma da Sede do Sindicato Rural de São João d'Aliança-Goiás, localizado no Bairro Centro, perímetro urbano de São João D'Aliança, Goiás.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Estas especificações complementam o projeto arquitetônico e os projetos complementares e devem ser aplicadas, em conformidade com às normas do INMETRO e com as normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Em caso de quaisquer dúvidas ou divergência entre as cotas dos desenhos e as suas dimensões, medidas em escala, informações incompletas, e outras, constantes no projeto arquitetônico, o autor do projeto deverá ser consultado, bem como a equipe do Sindicato Rural de São João d'Aliança-Go.
- Durante o período de execução da obra, a empresa deverá manter a disposição da FISCALIZAÇÃO ao menos um engenheiro civil e um mestre de obras, para garantir uma boa execução dos serviços.
- O tempo de acompanhamento do serviço está proposto na administração local da planilha orçamentária.
- Todos os materiais utilizados serão de primeira qualidade e inteiramente fornecidos pela construtora, devendo estar em conformidade com ABTN e INMETRO e de acordo com as especificações técnicas do projeto.
- Todos os serviços deverão ser executados em completa fidelidade às normas técnicas específicas da ABTN.
- A construtora afixará placas de identificação da obra, constando informações como autor do projeto, responsável técnico, empresa construtora, valor da obra, etc., dentro dos padrões recomendados, em local visível e com as especificações recomendadas.
- Serão impugnados pela fiscalização, todo e qualquer material ou serviço executados pela construtora que não atendam às condições contratuais, aos projetos, ao memorial descritivo e demais documentos técnicos, cabendo à construtora refazer os serviços rejeitados e arcar inteiramente com as despesas decorrentes de tal fato.
- A construtora deverá assegurar a necessária coordenação técnica entre os diversos elementos intervenientes da obra, viabilizando a compatibilização dos serviços a serem executados dentro da boa técnica.
- Serão rejeitadas soluções que comprometam o desempenho técnico, a funcionalidade ou aspectos estéticos da obra;
- A construtora deverá manter número de funcionário compatível com a natureza e o cronograma da obra, prestando quaisquer esclarecimentos à fiscalização quando solicitados.
- Normas de higiene e segurança do trabalho devem ser cumpridas pela construtora, durante a execução da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a devida observância das mesmas.
- Deverá ser empregada mão-de-obra qualificada, especializada para os serviços que assim o fizerem necessário, de forma a assegurar serviços de primeira qualidade e acabamento esmerado.
- Os pagamentos das parcelas devem ser solicitados através de solicitação de aferição dos serviços, encaminhada à administração do Sindicato, e só serão quitadas mediante laudo de vistoria do engenheiro civil fiscal.
- Para a liberação das parcelas autorizadas, será necessária, além da apresentação de outros documentos, a apresentação de Diários de Obras e as certidões negativas de débito federais, estaduais e municipais da empresa.

LOCALIZAÇÃO:

As obras serão realizadas na sede do Sindicato Rural de São João d'Aliança-GO, localizado no Bairro Central. As coordenadas geográficas E 227990.98 e N 8371549.20, em UTM estão inseridas no local da intervenção.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

- **Placa da Obra:** A Placa da Obra deverá ser confeccionada em consonância com as normas específicas e terá medida de 3,00 metros de comprimento por 3,00 metros de altura. Será fixada em local visível, e conterá todas as informações pertinentes a obra, como valor, prazo previsto, origem de recursos, empresa responsável, responsável pela fiscalização e demais informações que se façam necessárias.
- **Demolição manual de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. Demolição de Revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.** Serão realizadas as demolições, atendendo todas as normas técnicas vigentes que tratam sobre a matéria, especialmente em relação a segurança dos trabalhadores e dos ambientes. Os materiais serão retirados da edificação através de carrinhos de mão e levados até o caminhão.
- **Transporte com caminhão basculante de 10 m³.** O transporte será realizado por caminhão apropriado, seguindo as recomendações existentes. Deve-se ater ao descarte correto dos materiais.

ESTRUTURA:

- A estrutura a ser executada obedecerá ao projeto e a detalhes específicos.
- É de inteira e intransferível responsabilidade da construtora a estabilidade das partes executadas e a integridade das existentes, sejam edificações, solos, imóveis vizinhos, redes públicas, etc.
- A resistência mínima do concreto deverá ser aquela indicada no projeto executivo.

INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS:

- O sistema de abastecimento de água potável foi considerado como um sistema de abastecimento indireto, ou seja, um sistema no qual a água proveniente da concessionária é reservada. Nesse sistema, o abastecimento da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, sendo armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. Este sistema já existe na edificação, ficando desta forma também nos pontos de consumo de água que serão instalados.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Para execução da Obra em questão será utilizado padrão existente no Sindicato.

COBERTURAS:

- Será instalado forro em DRYWALL, para ambientes comerciais, em todo prédio do sindicato. Esse também conhecido de Gesso acartonado, é constituído por chapas de gesso revestidas com cartão, fixadas sobre estrutura metálica galvanizada suspensa. A estrutura é composta por perfis metálicos, devidamente nivelados e fixados à cobertura por meio de tirantes reguláveis, garantindo perfeito alinhamento, estabilidade e planicidade do conjunto. As chapas deverão ser fixadas com parafusos específicos, com tratamento de juntas realizado com fita e massa apropriada, assegurando acabamento uniforme e sem fissuras aparentes. O sistema deverá atender as NBR 15575 (desempenho de edificações) e NBR 15758 (sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall). O acabamento será com aplicação manual de gesso fino sobre todo o forro. O gesso deverá ser aplicado em camada delgada, de forma contínua e homogênea, respeitando o tempo de pega do material e as condições ambientes do local.

REVESTIMENTO DE PISO:

Na área onde atualmente existe uma escadaria, será realizada sua demolição completa, incluindo a retirada do aterro existente, com regularização e nivelamento do terreno, de modo a deixar a superfície perfeitamente plana e adequada para execução das novas camadas de pisos. Após a regularização será executado contrapiso com espessura média de 7 (sete) cm. Para a execução da camada será utilizado concreto no traço 1:3: 5 adicionando aditivo Vedacit ou similar, nas especificações do fabricante. Sobre a camada deverá ser executada uma camada de regularização e nivelamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 na espessura de 30 mm. Todos os caimentos deverão ser deixados na camada regularizadora, mantendo uma espessura média de 30 mm.

No mezanino, com área de 40,95 m², onde atualmente há apenas contrapiso, será executado revestimento cerâmico. Serão utilizadas placas cerâmicas com dimensões de 60 x 60 cm, de boa qualidade, com as seguintes características:

§ baixa absorção de águas;

§ boa resistência ao desgaste (PES compatível com uso comercial);

§ Superfície regular e acabamento uniforme.

§ O assentamento será realizado com argamassa colante tipo AC-II, conforme classificação da ABNT, garantindo adequada aderência ao substrato. As juntas serão preenchidas com rejunte de primeira qualidade, resistente à umidade, fungos e variações térmicas, aplicado conforme especificações do fabricante. Será executado rodapé cerâmico com altura mínima de 10 cm, no mesmo material do piso ou compatível, garantindo proteção das paredes e acabamento estético adequado.

Na parte térrea de todo o Sindicato será executado piso em granitina (granilite moldado in loco), constituído por mistura de cimento, agregados minerais e aditivos, com acabamento polido. Vale destacar que esse sera fundido sobre piso cerâmico existente. Esse também terá rodapé de granito.

PINTURA:

Remoção: Será executada a remoção de toda a pintura interna existente, através de lixamento manual.

Paredes Externas e Internas: As paredes deverão estar limpas, secas, e isentas de poeira ou de qualquer outro material que dificulte a adesão da tinta. Serão utilizadas pinturas látex acrílicas. As cores serão indicadas pela contratante.

ESQUADRIAS

A porta de entrada da edificação e a porta de ferro localizada na lateral direita, próxima ao palco e que dá acesso ao interior do sindicato, serão substituídas por portas de alumínio com vidro. As 02(duas) portas de madeiras localizadas no palco do salão de evento do sindicato, serão substituídas por outras 02 (duas) de madeira, todas as janelas de aço na fachada da edificação serão retiradas e irá implantar apenas duas janelas (blindex) de 1,5 x 1,2 metros, nessa fachada, como visto em projeto.

2. CONSIDERAÇÕES DE DESEMPENHO- NBR 15575:

Desempenho estrutural: A reforma não contempla intervenções no sistema estrutural existente da edificação, limitando-se a serviços de acabamento e adequação de layout interno. A demolição da escadaria será realizada de forma controlada, sem

comprometimento da estabilidade estrutural, com posterior execução de nivelamento do piso do salão.

- **Segurança contra incêndio:** Os materiais empregados na reforma, como forro em gesso acartonado, esquadrias em alumínio e vidro, e revestimentos cerâmicos, apresentam comportamento compatível com o uso da edificação. As rotas de circulação serão mantidas desobstruídas, garantindo condições adequadas de evacuação. Temos também uma saída de emergência na lateral direita da edificação.

- **Estanqueidade:** Serão adotadas soluções construtivas que garantam a estanqueidade da edificação, incluindo: substituição de esquadrias antigas por novas em alumínio e vidro, execução adequada de Pintura com tintas de ótima qualidade e manutenção das condições de cobertura existentes.

- **Desempenho térmico:** A instalação de forro em gesso acartonado contribuirá para a melhoria do conforto térmico interno, reduzindo a incidência de calor da cobertura. As novas esquadrias permitirão melhor ventilação natural.

- **Desempenho acústico:** O forro em gesso acartonado contribuirá para a melhoria do desempenho acústico interno, auxiliando na absorção sonora.

- **Desempenho lumínico:** A substituição das janelas por esquadrias em vidro proporcionará melhor aproveitamento da iluminação natural, complementada por iluminação artificial adequada.

- **Durabilidade e vida útil:** Os materiais especificados apresentam durabilidade compatível com o uso da edificação, como piso em granitina, revestimento cerâmico e esquadrias em alumínio e vidro.

- **Manutenibilidade:** Os sistemas adotados permitem fácil manutenção, com forro removível, revestimentos laváveis e esquadrias de fácil limpeza.

- **Saúde, higiene e qualidade do ar:** Os materiais utilizados são adequados ao uso da edificação, sem riscos à saúde, com ventilação natural favorecida pelas novas esquadrias.

- **Funcionalidade:** A demolição da escadaria e nivelamento do piso melhorarão o aproveitamento do espaço, ampliando a funcionalidade do ambiente.

3. DIVERSOS:

- Deverão ser removidos dos limites da obra toda sobra de materiais, madeira utilizada em andaimes, entulhos, etc.

- O construtor deverá efetuar uma vistoria final na obra, acompanhado do responsável pelo engenheiro contrato pelo Sindicato.

- Serão verificadas todas as partes aparentes que constituem o acabamento da obra.

- Será exigido que a empresa executora da obra apresente diário da obra, com as atividades desenvolvidas em cada dia, sendo acompanhado pelo setor de engenharia, o diário deverá ser apresentado por representante da empresa executora, junto ao setor de engenharia, mensalmente, podendo ser exigida em um período menor.

- Será necessário fechar os vãos onde irá remover as janelas das fachadas, porém tal serviço (fechamento, reboco e pintura), desde material até a mão de obra, será contrapartida do próprio sindicato, e isso não será responsabilidade da empresa contratada.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

META	INDICADOR	QUANTIDADE	VERIFICAÇÃO
Instalar forro em drywall	Área executada	332,21 m ²	Medição da obra, relatório fotográfico e nota fiscal
Executar acabamento em gesso	Área executada	332,21 m ²	Medição da obra e relatório fotográfico

Executar pintura interna e externa	Área pintada	769,00 m ²	Relatório de medição e fotos
Executar emassamento	Área executada	381,50 m ²	Relatório de medição
Executar contrapiso	Área executada	121,05 m ²	Relatório de medição
Instalar revestimento cerâmico	Área executada	40,95 m ²	Relatório de medição e fotos
Executar piso em granitina	Área executada	332,21 m ²	Relatório de medição
Substituir portas	Unidades instaladas	4 unidades	Relatório fotográfico e nota fiscal
Instalar janelas de alumínio	Área instalada	3,60 m ²	Relatório fotográfico e nota fiscal
Realizar limpeza final da obra	Área limpa	343,75 m ²	Termo de recebimento e fotos

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Contratação da empresa executora da obra;
- Execução dos serviços preliminares, demolições e transporte de entulhos;
- Instalação do forro em drywall e aplicação de gesso;
- Execução dos pisos, revestimentos e contrapiso;
- Finalização e entrega da obra;
- Execução da pintura interna e externa;
- Substituição de portas e janelas previstas no projeto;
- Fiscalização técnica da obra com emissão de relatórios de medição;
- Limpeza final, recebimento da obra e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente proposta visa fortalecer a capacidade institucional do Sindicato Rural de São João d'Aliança, proporcionando melhoria da infraestrutura física da sede, espaço este utilizado para realização de cursos de formação profissional rural, treinamentos, palestras técnicas, reuniões, atendimentos aos produtores rurais e demais ações de desenvolvimento do setor agropecuário.

A reforma permitirá ampliar as condições de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade do imóvel, garantindo ambiente adequado para execução das atividades desenvolvidas em parceria com o

Sistema FAEG/SENAR Goiás e demais instituições públicas e privadas, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do município.

A sede da entidade apresenta desgaste decorrente do tempo de utilização e da ausência de reformas estruturais compatíveis com sua vida útil. Em análise pela equipe da associação foram identificadas patologias construtivas que comprometem a utilização segura do imóvel, como infiltrações decorrentes de falhas na cobertura, deterioração parcial do forro, desgaste acentuado da pintura interna e externa, pisos com pontos de fissuração e desgaste superficial, esquadrias deterioradas, instalações elétricas que necessitam adequação dentre outros.

A entidade constitui o principal espaço comunitário destinado à realização de reuniões, cursos, oficinas, capacitações, atendimentos sociais, eventos comunitários e atividades de fortalecimento institucional, o sindicato rural é uma ferramenta importante para atividade social e fortalecimento do pequeno produtor. O imóvel também serve como ponto de apoio para ações realizadas em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais, além de atividades voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, que dependem do fomento de atividades que o sindicato promove.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da reforma permitirá a adequação de aproximadamente 392,56 m² da sede da entidade, contemplando instalação de forro em drywall, execução de pisos, pintura, substituição de esquadrias e demais serviços previstos no Memorial Descritivo.

As intervenções proporcionarão melhores condições para realização de cursos, treinamentos, reuniões técnicas, atendimento aos produtores rurais e eventos institucionais, aumentando a qualidade dos serviços ofertados pela entidade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Serão beneficiados diretamente aproximadamente 100 produtores rurais associados, trabalhadores do campo, associados do Sindicato Rural, empreendedores do setor agropecuário e seus familiares. Indiretamente, toda a comunidade local será favorecida por meio da ampliação das ações de qualificação profissional, assistência técnica e promoção do desenvolvimento rural.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A estrutura física da entidade apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, comprometendo a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos atendimentos realizados. Essas limitações reduzem a capacidade de oferecer um ambiente adequado para a realização das atividades institucionais, tornando necessária a execução de melhorias estruturais para garantir maior conforto, segurança e eficiência na prestação de serviços.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a modernização e adequação da estrutura física da entidade, proporcionando um espaço mais seguro, funcional e acolhedor para a realização de atendimentos, cursos, treinamentos e eventos. Como resultado, haverá melhoria na qualidade dos serviços prestados, ampliação da capacidade de atendimento aos beneficiários e fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário e da comunidade rural.

Ao término espera-se: reforma de **392,56 m²** da sede da entidade; instalação de **332,21 m²** de forro em drywall; execução de **769,00 m²** de pintura; execução de **332,21 m²** de piso em granitina; instalação de novas portas e janelas conforme projeto executivo; melhoria das condições de segurança, acessibilidade, conforto térmico e funcionalidade da edificação; e ampliação da capacidade de utilização do espaço para realização das atividades institucionais.

Por fim, com a conclusão da reforma teremos e garantiremos um aumento da capacidade de atendimento, melhoria das condições de segurança e acessibilidade, preservação do patrimônio comunitário, fortalecimento das ações sociais da entidade e a redução da necessidade de manutenções corretivas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Sindicato Rural de São João d'Aliança possui estrutura administrativa constituída, experiência na realização de cursos, treinamentos e eventos em parceria com o Sistema FAEG/SENAR Goiás, mantendo rotina de gestão administrativa e financeira voltada ao atendimento de produtores rurais. Além disso, o SENAR Goiás e a FAEG, realiza regularmente cursos, treinamentos, assistência técnica e eventos, demonstrando capacidade técnica, gerencial e operacional.

Para execução desta parceria, a entidade contará com responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e fiscalização da obra, além de gestor designado para acompanhamento administrativo, controle da execução física, conferência das medições, recebimento dos serviços e prestação de contas dos recursos públicos.

Ressaltamos ainda conter uma equipe administrativa e financeira experientes na manutenção e garantia da execução de repasses financeiros, mas é importante dizer que este seria o primeiro termo de fomento a ser celebrado pela entidade com o Estado de Goiás, a manutenção atual são com recursos provenientes de doação e com os associados.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Fundado em 1987, o Sindicato Rural de São João d'Aliança atua na representação e no fortalecimento dos produtores rurais do município. Em parceria com o Sistema FAEG/SENAR Goiás, promove cursos, treinamentos gratuitos e assistência técnica, contribuindo para a qualificação dos produtores e o desenvolvimento da agropecuária local.

A entidade possui sede própria, composta por salão de eventos, salas administrativas, cozinha e banheiros, utilizada para atendimento aos associados, realização de cursos, reuniões e eventos.

Atualmente, conta com aproximadamente 80 a 100 associados e mantém suas atividades por meio das contribuições dos associados, locação do espaço e parcerias com o Sistema FAEG/SENAR Goiás, demonstrando capacidade administrativa e operacional para executar o objeto.

Embora o Sindicato Rural não seja uma entidade de assistência social, desenvolve ações de interesse público voltadas ao fortalecimento da agricultura e da pecuária, promovendo capacitações, treinamentos, assistência técnica, eventos e ações de qualificação profissional em parceria com o Sistema FAEG/SENAR, contribuindo para o desenvolvimento e social do município.

4.5.2 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade se mantém com a contribuição dos associados, parcerias com SENAR/GO e FAEG, utilização da sede para cursos e treinamentos, e esta seria o primeiro termo de fomento.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução

4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 156.577,23
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 156.577,23

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Administração Local	un	1	R\$ 9.206,46	R\$ 9.206,46
02	Placa da Obra	un	1	R\$ 2.846,89	R\$ 2.846,89
03	Demolição de Piso de Concreto	M³	8,47	R\$ 265,40	R\$ 2.247,94
04	Demolição de Revestimento Cerâmico	M²	121,05	R\$ 30,81	R\$ 3.729,55
05	Escavação Manual de Vala	M³	62,95	R\$ 111,09	R\$ 6.993,12
06	Transporte com Caminhão Basculante	M³ x Km	450	R\$ 10,02	R\$ 4.509,00
07	Cobertura (Forro drywall)	M²	332,21	R\$ 88,04	R\$ 29.247,77
08	Cobertura(Aplicação Manual de Gesso desempenado)	M²	332,21	R\$ 24,19	R\$ 8.036,16
09	Pintura (Emassamento com massa Látex)	M²	381,50	R\$ 22,29	R\$ 8.503,64
10	Pintura látex acrílica	M²	769,00	R\$ 17,06	R\$ 13.119,14
11	Piso (Contrapiso em argamassa)	M²	121,05	R\$ 69,39	R\$ 8.399,66
12	Piso (Revestimento cerâmico)	M²	40,95	R\$ 78,67	R\$ 3.221,54
13	Piso (Rodapé cerâmico)	m	4,10	R\$ 17,56	R\$ 72,00
14	Granitina 8mm fundida	M²	332,21	R\$ 145,51	R\$ 48.339,88
15	Esquadrias – Portas de madeira	un	2,00	R\$ 1.018,49	R\$ 2.036,98
16	Esquadrias – Portas de Alumínio	un	2,00	R\$ 1.093,32	R\$ 2.186,64
17	Esquadrias- Janelas de Alumínio	M²	3,60	R\$ 512,74	R\$ 1.845,86
18	Limpeza Final da Obra	M²	343,75	R\$ 5,92	R\$ 2.035,00

SUBTOTAL		R\$ 156.577,23
----------	--	----------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 6.577,23 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)	R\$ 156.577,23 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

9– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 6.577,23 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)

10- PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ELOISA HELENA MIAKI
Presidente do Sindicato Rural de São João D’aliança Goias
(documento assinado digitalmente)

11-APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT’ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12-APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição.

Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839)

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 01/09/2026, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 01/09/2026, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA HELENA MIAKI, Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94363565** e o código CRC **4FDB0683**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002455



SEI 94363565